

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Portaria n.º 928/2013

Considerando que a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E.P.E. pretende lançar um procedimento para a execução da empreitada para a “Reabilitação do túnel de Mourilhe”;

Considerando que nos termos do preceituado no n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)), com a redação dada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, a REFER assumiu a natureza de Entidade Pública Reclificada e foi integrada no sector público administrativo, sendo equiparada a serviço e fundo autónomo;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º da mencionada Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), os compromissos que deem origem a encargos plurianuais apenas podem ser assumidos mediante prévia autorização, a conceder por portaria conjunta das Finanças e da Tutela, salvo se excecionados nos casos previstos no n.º 2 do mesmo artigo;

Considerando que a execução da empreitada para a “Reabilitação do túnel de Mourilhe” tem execução financeira plurianual, torna-se necessária a publicação no Diário da República de uma portaria de extensão de encargos dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável *ex vi* do citado n.º 5 do artigo 2.º da LEO;

Considerando que a empreitada em causa tem um preço base de € 2.900.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o início da execução da empreitada para a “Reabilitação do túnel de Mourilhe” ainda não ocorreu e que o prazo de execução abrange o período compreendido entre os anos de 2014 a 2015;

Torna-se, assim, necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato a celebrar, nos anos económicos de 2014 e 2015;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto, nos termos conjugados, da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, o seguinte:

1.º Fica a REFER, E.P.E. autorizada a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de execução da empreitada para a “Reabilitação do túnel de Mourilhe” até ao montante global de € 2.900.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

a) Em 2014 — € 1.461.600,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) Em 2015 — € 1.438.400,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3.º O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da REFER, E.P.E.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Por delegação de competências, nos termos, respetivamente, dos despachos n.º 9459/2013 e 12100/2013.

17 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

207476247

Portaria n.º 929/2013

Considerando que a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E.P.E. pretende lançar um procedimento para a execução da empreitada de “Conceção/Construção e Manutenção para Automatização de 12 Passagens de Nível”;

Considerando que nos termos do preceituado no n.º 5 do artigo 2.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)), com a redação dada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho, a REFER assumiu a natureza de Entidade Pública Reclificada e foi

integrada no sector público administrativo, sendo equiparada a serviço e fundo autónomo;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º da mencionada Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), os compromissos que deem origem a encargos plurianuais apenas podem ser assumidos mediante prévia autorização, a conceder por portaria conjunta das Finanças e da Tutela, salvo se excecionados nos casos previstos no n.º 2 do mesmo artigo;

Considerando que a execução da empreitada de “Conceção/Construção e Manutenção para Automatização de 12 Passagens de Nível” tem execução financeira plurianual, torna-se necessária a publicação no Diário da República de uma portaria de extensão de encargos dos Ministros de Estado e das Finanças e da Economia, nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável *ex vi* do citado n.º 5 do artigo 2.º da LEO;

Considerando que a empreitada em causa tem um preço base de € 1.819.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que o início da execução da empreitada de “Conceção/Construção e Manutenção para Automatização de 12 Passagens de Nível” ainda não ocorreu e que o prazo de execução abrange o período compreendido entre os anos de 2014 a 2019;

Torna-se, assim, necessário proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do contrato a celebrar, nos anos económicos de 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto, nos termos conjugados, da alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação e do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo, pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia, o seguinte:

1.º Fica a REFER, E.P.E. autorizada a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato de execução da empreitada de “Conceção/Construção e Manutenção para Automatização de 12 Passagens de Nível” até ao montante global de € 1.819.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

a) Em 2014 — € 1.603.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;

b) Em 2015 — € 43.200,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

c) Em 2016 — € 43.200,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

d) Em 2017 — € 43.200,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

e) Em 2018 — € 43.200,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

f) Em 2019 — € 43.200,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

3.º O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4.º Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da REFER, E.P.E.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Por delegação de competências, nos termos, respetivamente, dos despachos n.º 9459/2013 e 12100/2013.

17 de dezembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

207476271

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA SAÚDE E DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento, Adjunto do Ministro da Saúde e da Solidariedade e da Segurança Social

Declaração de retificação n.º 1385/2013

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho norma-

tivo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, revisto e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que o Anexo do Despacho n.º 12191/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 185, de 25 de setembro de 2013, saiu com inexactidão, pelo

que se procede à respetiva retificação, através da republicação do referido Anexo na versão corrigida.

11 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

ANEXO

Lista de Contratos-Programa a celebrar no ano de 2013 com Unidades de Média Duração e Reabilitação (UMDR) e Unidades de Longa Duração e Manutenção (ULDM) no âmbito da RNCCI

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional do Norte, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
SCM São João da Madeira	ULDM	1.200,04	219.007,30	219.007,30	1.087,18	198.410,35	198.410,35
SCM Arouca	ULDM	884,24	161.373,80	161.373,80	801,08	146.197,10	146.197,10
SCM Arouca	UMDR	237,72	43.383,90	43.383,90	813,00	148.372,50	148.372,50
SCM Riba d'Ave	ULDM	884,24	161.373,80	161.373,80	801,08	146.197,10	146.197,10
SCM Vieira do Minho	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
5sensi — Saúde e Bem Estar, L. ^{da}	ULDM	2.652,72	484.121,40	484.121,40	2.403,24	438.591,30	438.591,30
SCM Riba d'Ave	UMDR	435,82	79.537,15	79.537,15	1.490,50	272.016,25	272.016,25
SCM Esposende	UMDR	396,20	72.306,50	72.306,50	1.355,00	247.287,50	247.287,50
SCM Freixo de Espada à Cinta	ULDM	1.768,48	322.747,60	322.747,60	1.602,16	292.394,20	292.394,20
SCM Vila Flor	ULDM	1.136,88	207.480,60	207.480,60	1.029,96	187.967,70	187.967,70
SCM Mogadouro	ULDM	1.515,84	276.640,80	276.640,80	1.373,28	250.623,60	250.623,60
SCM Miranda do Douro	ULDM	1.326,36	242.060,70	242.060,70	1.201,62	219.295,65	219.295,65
SCM Freixo de Espada à Cinta	UMDR	435,82	79.537,15	79.537,15	1.490,50	272.016,25	272.016,25
SCM Vila Flor	UMDR	435,82	79.537,15	79.537,15	1.490,50	272.016,25	272.016,25
SCM Vila Conde	ULDM	947,40	172.900,50	172.900,50	858,30	156.639,75	156.639,75
PMV — Policlínica SA (Hospital de S. Martinho/Valongo)	ULDM	1.010,56	184.427,20	184.427,20	915,52	167.082,40	167.082,40
SCM Porto — CH Conde Ferreira	ULDM	2.336,92	426.487,90	426.487,90	2.117,14	386.378,05	386.378,05
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	ULDM	2.526,40	461.068,00	461.068,00	2.288,80	417.706,00	417.706,00
Casa de Saúde de Guimarães, S. A. AMI -Clíhotel	ULDM	2.842,20	518.701,50	518.701,50	2.574,90	469.919,25	469.919,25
SCM Vila Conde	UMDR	990,50	180.766,25	180.766,25	3.387,50	618.218,75	618.218,75
PMV — Policlínica SA (Hospital de S. Martinho/Valongo)	UMDR	633,92	115.690,40	115.690,40	2.168,00	395.660,00	395.660,00
Hospital da Misericórdia de Paredes, SA	UMDR	673,54	122.921,05	122.921,05	2.303,50	420.388,75	420.388,75
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	UMDR	1.584,80	289.226,00	289.226,00	5.420,00	989.150,00	989.150,00
Casa de Saúde de Guimarães, S. A. AMI -Clíhotel	UMDR	911,26	166.304,95	166.304,95	3.116,50	568.761,25	568.761,25
SCM Monção	ULDM	1.073,72	195.953,90	195.953,90	972,74	177.525,05	177.525,05
SCM Arcos de Valdevez (UCCLD Vilagerações)	ULDM	1.768,48	322.747,60	322.747,60	1.602,16	292.394,20	292.394,20
SCM Monção	UMDR	673,54	122.921,05	122.921,05	2.303,50	420.388,75	420.388,75
SCM Murça	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
SCM Ribeira Pena	ULDM	1.073,72	195.953,90	195.953,90	972,74	177.525,05	177.525,05
SCM Alijó	ULDM	1.389,52	253.587,40	253.587,40	1.258,84	229.738,30	229.738,30
SCM Peso da Régua	ULDM	1.642,16	299.694,20	299.694,20	1.487,72	271.508,90	271.508,90
SCM Murça	UMDR	990,50	180.766,25	180.766,25	3.387,50	618.218,75	618.218,75
SCM Sabrosa	UMDR	792,40	144.613,00	144.613,00	2.710,00	494.575,00	494.575,00
SCM Vila Real	UMDR	1.069,74	195.227,55	195.227,55	3.658,50	667.676,25	667.676,25
SCM Alijó	UMDR	356,58	65.075,85	65.075,85	1.219,50	222.558,75	222.558,75
SCM Resende	ULDM	631,60	115.267,00	115.267,00	572,20	104.426,50	104.426,50
SCM Póvoa do Lanhoso	ULDM	176.753,26	334.274,30	334.274,30	160.130,17	302.836,85	302.836,85
SCM Póvoa Varzim	ULDM	28.137,78	311.220,90	311.220,90	25.491,51	281.951,55	281.951,55
SCM Santo Tirso	ULDM	23.748,16	184.427,20	184.427,20	21.514,72	167.082,40	167.082,40
SCM Lousada	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50
SCM Póvoa Varzim	UMDR	13.728,33	151.843,65	151.843,65	46.950,75	519.303,75	519.303,75
SCM Santo Tirso	UMDR	14.897,12	115.690,40	115.690,40	50.948,00	395.660,00	395.660,00
SAS — Serviço de Apoio Sénior, L. ^{da} -Casa da Cerca	ULDM	30.127,32	207.480,60	207.480,60	27.293,94	187.967,70	187.967,70
SCM Chaves	ULDM	75.792,00	184.427,20	184.427,20	68.664,00	167.082,40	167.082,40
SCM Chaves	UMDR	47.544,00	115.690,40	115.690,40	162.600,00	395.660,00	395.660,00
SCM Vila Verde	ULDM	1.705,32	311.220,90	311.220,90	1.544,94	281.951,55	281.951,55
SCM Vila Verde	UMDR	1.307,46	238.611,45	238.611,45	4.471,50	816.048,75	816.048,75

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
SCM Águeda	ULDM	150.826,08	276.640,80	276.640,80	136.641,36	250.623,60	250.623,60
CS Pe Tomás Aquino de Azevedo — Lar do Orvalho (Oleiros)	ULDM	1.010,56	184.427,20	184.427,20	915,52	167.082,40	167.082,40

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
SCM Penela	ULDM	1.200,04	219.007,30	219.007,30	1.087,18	198.410,35	198.410,35
As. Fernão Mendes Pinto	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
Naturidade, Gestão de Alojamentos Geriátricos SA	ULDM	188.532,60	345.801,00	345.801,00	170.801,70	313.279,50	313.279,50
Lar, Doce Viver	ULDM	1.200,04	219.007,30	219.007,30	1.087,18	198.410,35	198.410,35
Centro de Desenvolvimento Educativo de Cantanhede	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
Solar Billa Donnes	ULDM	1.579,00	288.167,50	288.167,50	1.430,50	261.066,25	261.066,25
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
Naturidade, Gestão de Alojamentos Geriátricos SA	UMDR	90.927,90	216.919,50	216.919,50	310.972,50	741.862,50	741.862,50
Centro de Desenvolvimento Educativo de Cantanhede	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50
Solar Billa Donnes	UMDR	752,78	137.382,35	137.382,35	2.574,50	469.846,25	469.846,25
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	UMDR	1.584,80	289.226,00	289.226,00	5.420,00	989.150,00	989.150,00
SCM Fornos de Algodres	ULDM	1.200,04	219.007,30	219.007,30	1.087,18	198.410,35	198.410,35
Irmandade da SCM de Aguiar da Beira	ULDM	884,24	161.373,80	161.373,80	801,08	146.197,10	146.197,10
SCM Leiria	ULDM	821,08	149.847,10	149.847,10	743,86	135.754,45	135.754,45
SCM Leiria	UMDR	1.069,74	195.227,55	195.227,55	3.658,50	667.676,25	667.676,25
SCM Santa Comba Dão	ULDM	1.010,56	184.427,20	184.427,20	915,52	167.082,40	167.082,40
SCM Vouzela	ULDM	1.957,96	357.327,70	357.327,70	1.773,82	323.722,15	323.722,15
SCM Ílhavo	ULDM	43.043,54	334.274,30	334.274,30	38.995,43	302.836,85	302.836,85
SCM Ílhavo	UMDR	24.207,82	187.996,90	187.996,90	82.790,50	642.947,50	642.947,50
Centro de Assistência Social do Beato Nuno de Santa Maria (Cernache do Bonjardim)	ULDM	37.896,00	345.801,00	345.801,00	34.332,00	313.279,50	313.279,50
SCM Vila de Rei	ULDM	2.400,08	438.014,60	438.014,60	2.174,36	396.820,70	396.820,70
SCM Vila de Rei	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50
LorSenior — Domus Vitae	ULDM	139.583,60	299.694,20	299.694,20	126.456,20	271.508,90	271.508,90
LorSenior — Domus Vitae	UMDR	594,30	108.459,75	108.459,75	2.032,50	370.931,25	370.931,25
Associação Beneficência Popular de Gouveia (ABPG)	ULDM	123.477,80	265.114,10	265.114,10	111.865,10	240.180,95	240.180,95
SCM Seia	ULDM	757,92	138.320,40	138.320,40	686,64	125.311,80	125.311,80
Associação Beneficência Popular de Gouveia (ABPG)	UMDR	101.031,00	216.919,50	216.919,50	345.525,00	741.862,50	741.862,50
SCM Seia	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50
SCM Marinha Grande	ULDM	1.957,96	357.327,70	357.327,70	1.773,82	323.722,15	323.722,15
Fundação Nossa Senhora da Guia (Avelar)	UMDR	990,50	180.766,25	180.766,25	3.387,50	618.218,75	618.218,75
CS Pe Tomás Aquino de Azevedo — Lar do Orvalho (Oleiros)	UMDR	633,92	115.690,40	115.690,40	2.168,00	395.660,00	395.660,00
SCM Mangualde	ULDM	2.400,08	438.014,60	438.014,60	2.174,36	396.820,70	396.820,70

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I.P.			Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
Confraria Nossa Senhora da Nazaré	ULDM	1.136,88	207.480,60	207.480,60	1.029,96	187.967,70	187.967,70
SCM Bombarral	ULDM	1.010,56	184.427,20	184.427,20	915,52	167.082,40	167.082,40
SCM Bombarral	UMDR	554,68	101.229,10	101.229,10	1.897,00	346.202,50	346.202,50
Confraria Nossa Senhora da Nazaré	UMDR	316,96	57.845,20	57.845,20	1.084,00	197.830,00	197.830,00
SCM Arruda dos Vinhos	ULDM	947,40	172.900,50	172.900,50	858,30	156.639,75	156.639,75
Ametic, L. ^{da} de Marquiteira Lourinhã	ULDM	1.768,48	322.747,60	322.747,60	1.602,16	292.394,20	292.394,20
SCM Arruda dos Vinhos	UMDR	594,30	108.459,75	108.459,75	2.032,50	370.931,25	370.931,25
SCM Tomar	ULDM	1.452,68	265.114,10	265.114,10	1.316,06	240.180,95	240.180,95
TMG — Residência para Seniores (Ourém)	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
Solar d' Azinheira (Rio Maior) (Idosos em Família de Fernanda Luís e Filhos, L. ^{da})	ULDM	2.779,04	507.174,80	507.174,80	2.517,68	459.476,60	459.476,60
LAHS — Liga dos Amigos dos Hospitais de Santarém	UMDR	594,30	108.459,75	108.459,75	2.032,50	370.931,25	370.931,25
União Mutualista NS Conceição — Montijo	ULDM	1.768,48	322.747,60	322.747,60	1.602,16	292.394,20	292.394,20
Rollar — Clube da Amizade Setúbal	ULDM	339.611,32	438.014,60	438.014,60	307.671,94	396.820,70	396.820,70
LATI — Liga dos Amigos da Terceira Idade	UMDR	950,88	173.535,60	173.535,60	3.252,00	593.490,00	593.490,00
Rollar — Clube da Amizade Setúbal	UMDR	123.337,06	159.074,30	159.074,30	421.811,50	544.032,50	544.032,50
CERCITOP, CRL — Centro de Educação e Reabilitação de Deficientes de Todo o País (Algueirão)	ULDM	568,44	103.740,30	103.740,30	514,98	93.983,85	93.983,85
CERCITOP, CRL — Centro de Educação e Reabilitação de Deficientes de Todo o País (Casal da Mata)	ULDM	164.879,18	265.114,10	265.114,10	149.372,81	240.180,95	240.180,95
SCM Aldeia Galega Merceana	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
CERCITOP, CRL — Centro de Educação e Reabilitação de Deficientes de Todo o País (Algueirão)	UMDR	1.584,80	289.226,00	289.226,00	5.420,00	989.150,00	989.150,00

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I.P.			Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
Instituto das Irmãs Hospitalares do Sagrado Coação de Jesus (Belas)	UMDR	23.712,57	151.843,65	151.843,65	81.096,75	519.303,75	519.303,75
Naturidade Rio Maior — Gestão de Alojamentos Geriátricos, L.ª	ULDM	18.000,60	219.007,30	219.007,30	16.307,70	198.410,35	198.410,35
SCM Chamusca	ULDM	159.100,04	253.587,40	253.587,40	144.137,18	229.738,30	229.738,30
SCM Entroncamento	ULDM	97.582,20	345.801,00	345.801,00	88.404,90	313.279,50	313.279,50
SCM Santarém (Hospital de Jesus Cristo)	ULDM	1.326,36	242.060,70	242.060,70	1.201,62	219.295,65	219.295,65
Naturidade Rio Maior — Gestão de Alojamentos Geriátricos, L.ª	UMDR	11.291,70	137.382,35	137.382,35	38.617,50	469.846,25	469.846,25
SCM CHAMUSCA	UMDR	113.412,25	180.766,25	180.766,25	387.868,75	618.218,75	618.218,75
SCM Entroncamento	UMDR	81.617,20	289.226,00	289.226,00	279.130,00	989.150,00	989.150,00
ARIFA — Associação dos Reformados e Idosos da Freguesia da Amora	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	ULDM	3.663,28	668.548,60	668.548,60	3.318,76	605.673,70	605.673,70
Residências Montepio, Serviços de Saúde SA	UMDR	1.386,70	253.072,75	253.072,75	4.742,50	865.506,25	865.506,25
SCM Amadora	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
SCM Coruche	ULDM	947,40	172.900,50	172.900,50	858,30	156.639,75	156.639,75
SCM Coruche	UMDR	594,30	108.459,75	108.459,75	2.032,50	370.931,25	370.931,25
SCM Alhos Vedros (UMDR Francisco Marques Estaca Júnior)	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
SCM Alhos Vedros (UMDR Francisco Marques Estaca Júnior)	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
SCM Odemira	ULDM	1.010,56	184.427,20	184.427,20	915,52	167.082,40	167.082,40
SCM Odemira	UMDR	792,40	144.613,00	144.613,00	2.710,00	494.575,00	494.575,00
SCM Portel	ULDM	821,08	149.847,10	149.847,10	743,86	135.754,45	135.754,45
SCM Alter do Chão	ULDM	1.326,36	242.060,70	242.060,70	1.201,62	219.295,65	219.295,65
SCM Santiago do Cacém (S. João de Deus)	ULDM	1.579,00	288.167,50	288.167,50	1.430,50	261.066,25	261.066,25
Fundação Joaquim António Franco e seus Pais — Casével	UMDR	832,02	151.843,65	151.843,65	2.845,50	519.303,75	519.303,75
SCM Portel I	UMDR	396,20	72.306,50	72.306,50	1.355,00	247.287,50	247.287,50
A ANTA — Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã — Marvão	ULDM	631,60	115.267,00	115.267,00	572,20	104.426,50	104.426,50
Centro Social Paroquial S. Tiago de Urra	ULDM	24.632,40	345.801,00	345.801,00	22.315,80	313.279,50	313.279,50
Cruz Vermelha Portuguesa — Núcleo de Elvas	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
SCM Arronches	ULDM	1.831,64	334.274,30	334.274,30	1.659,38	302.836,85	302.836,85
SCM Santiago do Cacém (Conde Bracial)	ULDM	157.268,40	230.534,00	230.534,00	142.477,80	208.853,00	208.853,00
Associação de Intervenção Social de Grândola — AISGRA	ULDM	1.263,20	230.534,00	230.534,00	1.144,40	208.853,00	208.853,00
SCM Santiago do Cacém (Conde Bracial)	UMDR	98.653,80	144.613,00	144.613,00	337.395,00	494.575,00	494.575,00
Associação de Solidariedade Social — Futuro do Garvão	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50
SCM Vila Viçosa	ULDM	1.831,64	334.274,30	334.274,30	1.659,38	302.836,85	302.836,85
Fundação M. Inácia Vogado Perdigão Silva	ULDM	1.894,80	345.801,00	345.801,00	1.716,60	313.279,50	313.279,50

Entidade	Tipologia	Instituto da Segurança Social, I. P.			Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.		
		2013	2014	2015	2013	2014	2015
SCM Estombar	ULDM	154.615,68	368.854,40	368.854,40	140.074,56	334.164,80	334.164,80
SCM Faro	ULDM	75.792,00	345.801,00	345.801,00	68.664,00	313.279,50	313.279,50
Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Tavira (Unidade de Santa Catarina da Fonte do Bispo)	ULDM	2.084,28	380.381,10	380.381,10	1.888,26	344.607,45	344.607,45
SCM Portimão	UMDR	62.837,32	187.996,90	187.996,90	214.903,00	642.947,50	642.947,50
Lar Quinta de S. Sebastião, L.ª — Algoz	ULDM	17.053,20	518.701,50	518.701,50	15.449,40	469.919,25	469.919,25
SCM Loulé	ULDM	1.326,36	242.060,70	242.060,70	1.201,62	219.295,65	219.295,65
Associação Cultural e de Apoio Social de Olhão	UMDR	202.458,20	202.458,20	202.458,20	692.405,00	692.405,00	692.405,00
PRO-FN (AL-VITA)	UMDR	1.188,60	216.919,50	216.919,50	4.065,00	741.862,50	741.862,50